

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

Tendo em vista a solicitação da Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: “LUZ E VERDADE” Nº 514 - Or.: de Pirassununga, no tocante ao Lançamento de Pedra Fundamental,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o Lançamento da Pedra Fundamental para dar início à Construção do Templo da Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: “LUZ E VERDADE” Nº 514, sito a Rua Brigadeiro Osvaldo José de Oliveira, 473 – Jardim Treviso - Or.: de Pirassununga – SP;

Art. 2º - Fica determinada a data de 03 de agosto de 2019 E.: V.:, para a realização do Lançamento da Pedra Fundamental;

Art. 3º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2019 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


RONALDO FERNANDES
Grão-Mestre